

ATO DA MESA Nº. 26 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre concessão de licença a funcionário que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas, “ex-vi” do disposto no inciso V, do artigo 104, notadamente, na forma prevista no artigo 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Mogi Guaçu (Lei nº 547, de 03 de maio de 1968), bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 189/2008

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração à funcionária ROSE LUCIANE PERINOTO, RG nº 25.367.322-7, Digitador do Quadro Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a partir de 22 de dezembro de 2008 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de dezembro de 2008.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado a publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria